



ADENDO AO EDITAL

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025**

Objeto: Outorga de concessão de serviço público, nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros, em regime de tarifa zero, a ser executado nas áreas urbanas e rurais do Município de Barra do Turvo/SP, mediante operação de 02 (dois) ônibus e 01 (um) micro-ônibus.

Considerando que o edital da Concorrência Pública nº 004/2025 estabelece expressamente que o prazo da concessão é de 5 (cinco) anos, conforme Termo de Referência;

Considerando que, por equívoco material no cadastramento do processo junto ao Portal BLL, constou na descrição do objeto a expressão “contraprestação mensal por disponibilidade por 10 (dez) anos”;

Fica RETIFICADA a descrição do objeto constante no Portal BLL, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Prestação de serviço público de transporte coletivo no Município de Barra do Turvo, abrangendo as áreas urbanas e rurais, por meio de ônibus e micro-ônibus, mediante contraprestação mensal por disponibilidade, pelo prazo de 5 (cinco) anos.”

Esclarece-se que tal correção refere-se exclusivamente a erro material de digitação no sistema, não havendo qualquer alteração nas regras, condições, prazos ou critérios estabelecidos no edital, que sempre previu o prazo de 5 (cinco) anos para a concessão.

O presente adendo possui caráter meramente esclarecedor e corretivo, visando a fiel correspondência entre as informações do portal eletrônico e o instrumento convocatório.

Barra do Turvo/SP, 03 de fevereiro de 2026.

ELCIO SILVA REIS JUNIOR
Pregoeiro